



**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO SINODAL
ISPS**

Sapiência, Rigor e Acção

Decreto Presidencial Nº173/17 art.º e D.R. I série-Nº131, de 03 Agosto de 2017, Art.º 8º

DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS ACADÉMICOS

**CONDIÇÕES DE MATRICULAS DOS CANDIDATOS ADMITIDOS NO
EXAME DE ACESSO DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
HOSPITALAR.**

1. Datas

- 1.1. Início de matrícula: 17 a 22 de Novembro de 2025
- 1.2. Início das aulas: 24 de Novembro de 2025

2. Documentos:

- 2.1. Certificado Original de habilitações literárias do ensino Médio, ou a cópia autenticada Colorida;
- 2.2. Uma cópia do BI actualizada;
- 2.3. Talão da Associação de estudantes;
- 2.4. Uma fotografia tipo passe
- 2.5. Preenchimento da ficha de matrícula
- 2.6. Uma pasta Mica
- 2.7. Depósito dos emolumentos da matrícula no valor de 15.000.00 Kz pago pelo TPA da instituição.
- 2.8. No acto da matrícula faz-se o pagamento referente a primeira Mensalidade no valor de 31. 500.00 kz pelo TPA da instituição

Nota : Os itens, acima expostos são de caracter obrigatório.

Lubango, 13 de Novembro de 2025

